



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 23/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **HANS HEIRICH ROHSIG 53475860015**, CNPJ nº 32.363.496/0001-54, com sede na Rua Cristiano Grun, nº 205, apt. 201, Bairro Florestal, Lajeado/RS, assessoria especializada na área da educação e dos sistemas e programas a ele vinculados, ao valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

Colinas/RS, 02 de fevereiro de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal